



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 88 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso, referente ao processo e-MEC 202118510 de reconhecimento do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais no âmbito do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso, referente ao processo e-MEC 202118510 de reconhecimento do curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - Código 1512308, no âmbito do FMG – *Campus Avançado Ponte Nova*.

Nome	Representação
Ana Paula Wendling Gomes	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Edson Batista de Sena	Núcleo Docente Estruturante (NDE)
José Costa Júnior	Núcleo Docente Estruturante (NDE)
Felippe Moreira Faeda	Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Art. 2º. A comissão terá a vigência de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridião, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/08/2024, às 15:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2019664** e o código CRC **6091F1CE**.